



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA IBECONS – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS EIRELI LTDA - ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **IBECONS - Indústria Brasileira de Elementos Construtivos EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.874.520/0001-91, sediada na Av. Rebeca, nº 655, Jardim Canaã, Muzambinho - MG, CEP:37890-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por **SUZIE MARA DIPE**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº MG-6.410.988 PC/MG e CPF nº 461.565.006-00, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, celebrado no dia 06/02/2020, através do Processo Licitatório nº 004/2020, pregão presencial 004/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula décima segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e sem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 07 de janeiro de 2021

**CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**SUZIE MARA DIPE
IBECONS – Ind. Bras. de Elementos Construtivos EIRELI - ME**

TESTEMUNHAS:

CIOMARA AP. MELO DIAS
CPF: 599.230.596-34

LUCIANA PEZZI V. REIS
CPF: 786.430.906- 20

| |
| RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO |

| Contrato: ATA 016/20 OS: 2726 Valor original Valor atualizado |
| Processo: PRC0000420 Execucao: 06/02/2020 A 05/02/2021 101.950,00
151.050,00 |

| Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA |
Contratado: 7445 IBECONS - INDUSTRIA BRAS. DE ELEM. CONST EIRELI-ME

| Produto | Aditivo | Data aditivo | Vr.unit. (inicial) | Vr.unit. (atual)
% reajustado

| MEIO FIO PRE-MOLDADO 33502 | 1 | 06/01/2021 | 9,9000 | 15,0100 | 34,04
|

| MEIO FIO PRE-MOLDADO. 33503 | 1 | 06/01/2021 | 10,4900 | 15,2000 | 30,98
|
